

REQUERIMENTO

Cooperação Técnico-Financeira e execução do Proconvergência

A colaboração entre a administração regional e a administração local dos Açores, é uma prática que remonta ao início do processo autonómico, e que começando por se concretizar de forma mais ou menos casuística e circunstancial, passou a estabelecer-se de forma mais institucional e formal, regendo-se, atualmente, pelo Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A de 8 de agosto.

Esta colaboração, efetuada numa relação cooperativa, é feita no sentido de permitir uma resposta mais célere aos problemas com que se debatem as autarquias, bem como dignificar o poder local democrático, no respeito pelas atribuições e competências próprias de cada um dos poderes.

Entre os diferentes tipos de contratos (coordenação, colaboração e cooperação) previstos no regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local, assumem particular relevância, os contratos de cooperação com os Municípios e Freguesias, em especial a comparticipação financeira indireta e a comparticipação financeira direta.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, os deputados do grupo parlamentar do partido social democrata, signatários deste requerimento, solicitam ao Governo Regional informação detalhada sobre os contratos ARAAL celebrados com os Municípios e Freguesias nos anos 2012, 2013 e 2014 (até esta data), nos termos seguintes:

- a) Informação de todos os contratos ARAAL celebrados com os Municípios, Concelho por Concelho, respetivos montantes e a que projetos se reportam, nos anos em referência.
- b) Informação dos apoios dados às Juntas de Freguesia (Freguesia a Freguesia), para aquisição de mobiliário e equipamento informático ou outro, nos anos em referência.
- c) Informação dos apoios dados às Juntas de Freguesia (Freguesia a Freguesia), para a realização de obras de beneficiação, aquisição, construção ou grandes reparações das respetivas sedes, nos anos em referência.
- d) Informação das candidaturas feitas por Municípios para a celebração de contratos ARAAL ainda não respondidas ou decididas, até á data deste requerimento.
- e) Informação das candidaturas feitas pelas Juntas de Freguesia que ainda não estejam respondidas ou decididas, até á data deste requerimento.
- f) Informação, Município a Município, do grau de utilização/comprometimento dos “plafonds” financeiros atribuídos no âmbito do Proconvergência.
- g) Informação de quais os Municípios que não utilizaram na íntegra os seus “plafonds” e respetivas verbas não utilizadas.
- h) Informação se há ou não, até esta data, verba remanescente, dos 191 milhões de euros inicialmente atribuídos aos 19 Municípios dos Açores no âmbito do Proconvergência, que não tenha sido ainda utilizada pelos Municípios. Caso se confirme, qual o seu montante e no caso dessa verba não ser utilizada pelos Municípios, que destino será dado á mesma?

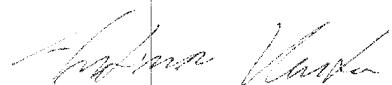
Horta, 17 de setembro de 2014

Os Deputados Regionais,

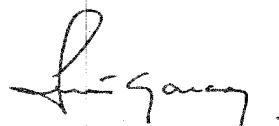
Cláudio Lopes



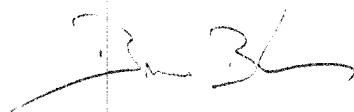
António Ventura



Luis Garcia



Bruno Belo



Luis Maurício



João Bruto da Costa



António Pedroso





grupo parlamentar

Paulo Parece

Paulo Henrique Lourenço Britto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2659 Proc. n.º 54.03.00
Data:	01/10/91 17 N.º 289 X